



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 034 – Cordeiro, 18 de fevereiro de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: N.º 0769/2022.

ERRATA PROCESSO Nº0769/2022 – LEIA-SE PROCESSO
Nº 076/2022

DATA DA DISPENSA: 15/02/2022

CONTRATADA: JMF SOLUÇÕES BR EIRELLI,
LOCALIZADA À RUA VEREADOR FARM FERNANDO
PURGER, Nº 336 – SALA 112 – CENTRO – CANTAGALO
– RJ, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 36.998.931/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE LUIZ CARLOS DE
OLIVEIRA SOARES, DO HOSPITAL DE CORDEIRO PARA
O HOSPITAL ESTADUAL DR. RICARDO CRUZ EM NOVA
IGUAÇU - RJ.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

EMPENHO N.º 145/2022

DATA DO EMPENHO: 15/02/2022

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da
agricultura familiar e do empreendedor familiar rural,
para o atendimento ao Programa Nacional de
Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações
contidas no edital. Estimativa: R\$ 655.856,39.

Data da Audiência Pública de Abertura dos Envelopes:
14 de março de 2022 às 10 horas no Centro Cultural Ione
de Carvalho Pecly - Avenida Raul Veiga nº 123 Sobreloja
(Em cima da Rodoviária).

Local de retirada do edital: Sala do Setor de Compras,
situado na Secretaria Municipal de Educação - Avenida
Raul Veiga nº135 (Em cima do Banco do Brasil) no
horário de 09h às 17h, ou pelo site
www.cordeiro.rj.gov.br.

Telefones para contato: (22) 2551-2474/4956

Cordeiro, 18 de fevereiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

ALESSANDRA DE ARAUJO SALGADO

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 016/2022

Pregão nº 003/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais permanentes, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Detentor da Ata: Nova Secor Serviços, Comercial e Industria EIRELI

Rua Prefeito Cesar Monteiro, Nº 127, Lote D – Centro – Cordeiro/RJ, Cep: 28540-000

Vigência da Ata: 12 meses

Data de Assinatura: 16/02/2022

Preços registrados:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	TOTAL
FOGÃO 4 BOCAS				
Fogão com 04 bocas, acendedor automático, cor branca, de acordo com o termo de referência.	UND	01	R\$ 768,00	R\$ 768,00
LIQUIDIFICADOR 4 LITROS				
Liquidificador Industrial 4 litros, de acordo com o termo de referência.	UND	03	R\$ 839,00	R\$ 2.571,00
LIQUIDIFICADOR 2 LITROS				
Liquidificador Industrial 2 litros, de acordo com o termo de referência.	UND	06	R\$ 617,00	R\$ 3.702,00
REFRIGERADOR				
Refrigerador doméstico, capacidade mínima 239 litros, de acordo com o termo de referência.	UND	05	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
APARELHO TELEFÔNICO				
Aparelho telefônico sem fio, de acordo com o termo de referência.	UND	10	R\$ 170,99	R\$ 1.709,90
PROJETOR MULTIMÍDIA				
Projeto Multimídia 3000 LUMERS, de acordo com o termo de referência.	UND	13	R\$ 2.849,00	R\$ 37.037,00
AMPLIFICADOR				
Amplificador caixa multiuso – potência de 1500 w RMS com múltiplas conexões: usb/sd/aux/mic/guitar, de acordo com o termo de referência.	UND	13	R\$ 1.679,00	R\$ 27.827,00

AMPLIFICADOR				
Amplificador caixa multiuso – potência de 1500 w RMS com múltiplas conexões: usb/sd/aux/mic/guitar, de acordo com o termo de referência.	UND	13	R\$ 1.679,00	R\$ 27.827,00
FRAGMENTADORA DE PAPEL				
Fragmentadora de papel em partículas – capacidade mínima de corte/ inserção: 15 folhas A4, de acordo com o termo de referência.	UND	01	R\$ 1.418,00	R\$ 1.418,00
FORNO ELÉTRICO				
Forno elétrico – capacidade mínima de 42 litros, de acordo com o termo de referência.	UND	01	R\$ 1.418,00	R\$ 1.418,00
LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO				
Liquidificador para uso doméstico – capacidade 2 litros, de acordo com o termo de referência.	UND	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
FOGÃO ELÉTRICO				
Fogão elétrico com 02 bocas de mesas, corpo em aço inoxidável, pratos em ferro fundido com 5 níveis de temperatura, potência 2000w ou superior. Desempenho similar ao fogão a gás, certificado pelo inmetro, voltagem 110v, de acordo com o termo de referência.	UND	01	R\$ 298,00	R\$ 298,00

PORTARIA Nº 173/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 507/2022 que teve como objetivo efetuar o levantamento das informações dos servidores do magistério municipal para apurar aqueles que fazem jus a incorporação da regência, nos termos da revogada lei nº 384/1991, em razão do direito adquirido quando da alteração legislativa da lei 2567/2021;

CONSIDERANDO o comprometimento da atual administração em cumprir com as obrigações legais da municipalidade, notadamente à retribuição de caráter pecuniário pelos trabalhos prestados pelos servidores, verbas que se revestem de caráter alimentar;

CONSIDERANDO a decisão da aplicação do direito de ofício pela administração, para os servidores que efetivaram o direito de acordo com as leis municipais nº 384/1991, 354/1990 e, observadas as alterações posteriores trazidas pela lei municipal nº 2207/2017 e EC 103/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DA REGÊNCIA DE CLASSE, para os servidores que preencheram os requisitos previstos nas leis municipais nº 384/1991, 354/1990 e 2207/2017 e que efetivaram o direito antes da entrada em vigor da EC 103/2019, cujos nomes e proporção a serem incorporadas seguem no anexo I.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE
PREFEITO**

(O Anexo I da PORTARIA Nº 173/2022 está publicado em Edição Anexa, também datada de 18/02/2022)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Raul Veiga, nº 135 - Sobradinho - Centro - Cordeiro/RJ
(21)25512474 - (21)25514956
educacaocordeiro@yahoo.com.br**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.001/2022
de acordo com o Decreto nº023/2022 e a Lei Municipal nº2577/2022.

LISTAGEM DO RESULTADO PRELIMINAR

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO
1º	107	Jennifer Conceição Silva	66,0	01/06/1996
2º	104	Brunelle Santos	63,0	29/11/1984
3º	44	Gisane Lima	54,5	16/04/1966
4º	81	Jéssica Guimarães Gonçalves	45,5	14/03/1991
5º	34	Leticia Expôsto Garuba	41,5	08/06/1995
6º	38	Fabiane Paula Stroligo	39,0	19/03/1969
7º	50	Raquel Pereira da Silva	38,0	12/03/1980
8º	103	Viviane de Souza Martins Veloso	37,5	12/03/1980
9º	03	Juliane Aparecida Granja Cabral	37,0	04/05/1998
10º	41	Michele da Silva Exposto	35,0	28/02/1987
11º	52	Fernanda Teixeira Campos Gomes	34,0	09/06/1980
12º	86	Fernanda Ferreira dos S. Miguel	34,0	24/07/1988
13º	68	Luciane dos Santos A. Roschemant	33,0	13/10/1973
14º	113	Lorena Santos Martins	33,0	20/09/1997
15º	64	Rossana Maria Viana	31,0	01/03/2000
16º	21	Tatiana de Jesus Esteves da Silva	30,5	31/03/1981
17º	69	Deislene Belinger	30,5	07/09/1997
18º	99	Claudinéa Correa Rodrigues	30,0	30/01/1968
19º	12	Nayhara Pinto da S. Conceição	30,0	16/09/1995
20º	02	Elisângela Leal Arruda	29,5	15/03/1981
21º	20	Renilda Maria de Oliveira F. Braga	27,5	19/07/1966

22º	45	Fernanda Azevedo da Silveira	26,5	21/01/1980
23º	15	Juliana da Costa Pereira G. Videira	25,0	16/01/1979
24º	42	Sara Cipriano Santos P. Marques	25,0	01/03/1993
25º	25	Thaylana Aparecida Pimenta Britto	25,0	14/01/1994
26º	107	Izabel Renata Andrade *	23,0	22/12/1970
27º	40	Isabel da Silva Carvalho Nicolau	23,0	17/04/1985
28º	55	Laura da Costa Souza Cabral	23,0	25/04/1998
29º	95	Lidiany de Lima R. dos Santos	23,0	11/05/2002
30º	57	Schirley da Silva Fazano	22,5	29/09/1963
31º	01	Vanilza Araújo P. dos Santos	22,5	26/07/1968
32º	108	Evelyn Patrícia Baptista O. Campagnuci	22,0	28/07/1979
33º	61	Ana Claudia Amaro Martins	22,0	31/10/1996
34º	83	Ariane de Carvalho Monteiro	20,0	23/04/1992
35º	73	Raylane Rodrigues Santos Araújo	20,0	14/06/1996
36º	09	Gabriele de Araújo Moreira	20,0	31/08/1998
37º	32	Andreina Teodoro Conceição	20,0	21/01/2001
38º	128	Líliá Chermou Caetano Silva	18,5	10/03/2000
39º	62	Valéria dos Santos T. Miguel	18,0	30/10/1970
40º	67	Vânia Braga Ribeiro	17,5	15/06/1980
41º	88	Vitória Regina Felipe Almeida	17,5	01/11/1997
42º	132	Tháís Mulin P. de Carvalho	16,5	04/12/1992
43º	106	Áurea Carla M. da Silva	15,5	10/05/1969
44º	37	Carla Tostes Lima da Silva	15,5	21/12/1978
45º	35	Iolanda Castro de Macedo Nascimento	15,0	15/04/1961
46º	05	Tatiana da Silva Pinto Crelier	15,0	07/04/1983
47º	105	Karen Araújo da Cunha	15,0	06/12/2001
48º	87	Ana Caroline Cunha Silva	15,0	28/12/2001
49º	53	Tamara Maria Soares Eler	14,0	11/06/1991

50º	14	Mariane da Silva Ortega	14,0	03/03/1996
51º	11	Monique Mohana Pedreiro	13,5	06/06/1981
52º	75	Maria Nunes da Conceição	12,5	02/03/1967
53º	127	Rosemere Oliveira da S. E. Santos	12,5	30/12/1976
54º	07	Maira Inês da Silva Marque Maurício	12,5	28/03/1994
55º	10	Flávia Regina de Almeida Melo	11,0	17/11/1972
56º	36	Barbara de Oliveira A. Moraes	10,5	12/12/1982
57º	112	Carlinda Alves de Souza Joaquim	10,0	19/12/1964
58º	30	Vivian Amaral da Silva	10,0	26/12/1975
59º	93	Catarina de O. Alves Nunes	10,0	16/10/1992
60º	94	Thalys Noronha Inácio	10,0	29/11/1996
61º	18	Lais Benedito da Silva Barros	10,0	11/09/1998
62º	51	Tália Cavalcante de Moura	10,0	19/03/2000
63º	101	Bárbara Coelho Oliveira	9,0	23/02/1987
64º	126	Vera Lucia Figueiredo Silva	8,0	22/10/1978
65º	29	Rosenir Mendes de Oliveira	7,5	17/10/1969
66º	56	Tatiane Ramos de Souza Curty	7,5	09/04/1981
67º	59	Luize Helena S. Martins	7,5	26/08/1989
68º	115	Monize Welbert Coelho	7,5	20/07/1992
69º	06	Amanda Mulin Pinto	6,5	14/12/1990
70º	70	Ivonete de Oliveira Ventura	6,0	17/10/1967
71º	130	Adriana do Carmo Mendes	6,0	22/09/1975
72º	08	Maíza de Souza Cunha Almeida	5,0	27/06/1990
73º	134	Juliana da Silva Muchão	5,0	25/11/1991
74º	98	Francilene dos Santos Souza Moreira	5,0	07/05/1992
75º	54	Paula Martins Barros	5,0	30/12/1992
76º	102	Thayane Nicolau Soares	5,0	21/09/2000
77º	71	Kassiane de Souza Alves	5,0	21/12/2000

78º	97	Thuany de Souza L. Passos Sá	3,0	07/10/1987
79º	19	Márcia de Souza Mellis	2,5	15/09/1963
80º	66	Dayane Werneck Escalreira	2,5	07/08/1976
81º	39	Sabrina Bersot Gomes	2,5	08/01/1978
82º	16	Marcia Robadey Parreira	2,5	22/06/1981
83º	76	Daniele Vieira da Cruz Cypriano	2,5	28/03/1985
84º	124	Vívia Oliveira Barrada	2,5	21/07/1988
85º	24	Thamires Mello Silva Muniz	2,5	04/09/1991
86º	125	Luana Correa Vieira de Araújo	2,5	03/07/1993
87º	100	Ana Paula Nascimento	2,5	09/04/1994
88º	13	Fernanda Custódio Perdigão	2,5	21/04/1998
89º	111	Marcela da Silva Paiva	2,5	11/12/2000
90º	43	Maria Eduarda B. Toledo	2,5	19/05/2002
91º	26	Cibele Araújo Werneck	1,0	13/10/1979
92º	78	Lucimar Strólogo Cabral	0,0	07/03/1960
93º	58	Ana Liete Fernandes de Andrade	0,0	06/01/1962
94º	121	Acilene Martins Lima Santos	0,0	19/01/1964
95º	116	Fernanda Marques de Faria	0,0	04/11/1968
96º	48	Selvia de Castro Souza	0,0	15/03/1970
97º	27	Fabiana Parreira Fernandes	0,0	26/03/1973
98º	109	Nívea da Silva Brito	0,0	13/06/1974
99º	31	Viviane Alves Pereira	0,0	27/07/1976
100º	49	Dejamar Rodrigues Correa	0,0	18/04/1977
101º	90	Carolina Silva Fernandes	0,0	20/03/1978
102º	120	Jaqueline Gonçalves Bon Silva	0,0	01/09/1980
103º	60	Viviane E. da Silva	0,0	04/09/1982
104º	77	Natanyelle Nunes Dantas Mendonça	0,0	05/11/1982
105º	47	Denise Neves de Almeida	0,0	16/12/1982

4

106º	04	Janice do Nascimento Mayal	0,0	12/05/1983
107º	136	Bruno de Souza Pacheco	0,0	15/10/1983
108º	117	Marcelly Lopes Carvalho	0,0	18/11/1983
109º	80	Leonardo Germano Bessa	0,0	30/05/1985
110º	89	Gleizyany Nazareth Baptista	0,0	14/01/1987
111º	22	Fernanda da Silva Roque	0,0	15/03/1989
112º	118	Juliana S. Gomes R. Pessanha	0,0	22/06/1989
113º	135	Thamirys Araújo da C. Silva	0,0	28/11/1989
114º	84	Emilly Herdy Vieira	0,0	09/08/1993
115º	96	João Vitor Alves Soutellino	0,0	29/12/1994
116º	85	Lara Braz do Amaral	0,0	09/03/1995
117º	79	Andreza Bastos Fontes	0,0	21/10/1995
118º	74	Angelica Lima da Silva	0,0	22/11/1996
119º	28	Karina Pereira de Mattos	0,0	25/03/1997
120º	133	Joyce Neves Barros	0,0	21/05/1998
121º	110	Jéssica Nunes Mariano	0,0	19/06/1998
122º	91	Vitória do Carmo Cipriano	0,0	24/09/1998
123º	119	Ana Beatriz Silva Carvalho	0,0	15/12/1998
124º	23	Maria Eduarda Barros Daumas	0,0	03/01/1999
125º	46	Aline Pereira Braz	0,0	24/06/1999
126º	65	Elen Araújo Leal	0,0	21/05/2000
127º	72	Maria Eduarda de Souza Santos	0,0	19/07/2001
128º	17	Julia Curty Guimarães Robadey Parreira	0,0	27/08/2001
129º	114	Sara de Almeida Araújo	0,0	11/10/2001
130º	82	Sâmila Dionizio de Oliveira	0,0	11/11/2001
131º	92	Kaio Ferreira Gomes de Oliveira	0,0	15/12/2001
132º	137	Vitória Rocha dos Santos	0,0	04/05/2002
133º	33	Marcelly Guaraldi Lima Campos	0,0	22/05/2002

5

134º	131	Sabrina Bonan Diniz	0,0	25/05/2002
135º	122	Isabela Mello da Silva Barros	0,0	26/06/2002
136º	129	Beatriz Simões Orlando	0,0	26/08/2002
137º	123	Ana Beatriz Rocha Felipe	0,0	13/10/2002

* Listagem de Classificação dos Candidatos com Deficiência Inscritos para o Processo Seletivo Simplificado para Profissional de Apoio Escolar, Nº 001, de 11 de fevereiro de 2022.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO	DATA DE NASCIMENTO
01	107	Izabel Renata Andrade	23,00	22/12/1970

DECRETO MUNICIPAL Nº 009

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.277.490,22 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 53 – CUSTEIO ESTADO em 31/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMS					
2201.1030200382.070	33903900	41	53	R\$ 2.000.000,00	
2201.1012200362.064	33903900	20	53	R\$ 277.490,22	
TOTAL				R\$ 2.277.490,22	R\$ -
Decreto nº 009/2022			SUPERÁVIT		

DECRETO MUNICIPAL Nº 021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 51 – BLOCO CUSTEIO em 31/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I				
CÓDIGOS		VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO
FMS				
2201.1030200382.070	3390.39.00	41	49	R\$ 825.000,00
TOTAL				R\$ 825.000,00
Decreto nº 021/2022		SUPERÁVIT		

DECRETO MUNICIPAL Nº 024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 49 – PAHI em 31/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I				
CÓDIGOS		VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO
FMS				
2201.1030200382.070	3390.39.00	41	49	R\$ 825.000,00
TOTAL				R\$ 825.000,00
Decreto nº 024/2022		SUPERÁVIT		

DECRETO MUNICIPAL Nº 028

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e

cinco reais), para reforçar dotações orçamentárias da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FORTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
CMC					
0101.0103100012.001	3190.13.03	04	00	R\$ 18.670,00	
0101.0103100012.001	3191.13.02	06	00	R\$ 8.895,00	
0101.0103100012.001	3390.39.00	11	00	R\$ 214.165,00	
0101.0103100012.001	3190.11.01	03	00		R\$ 525.000,00
0101.0103100012.001	3390.30.00	08	00		R\$ 30.000,00
PMC					
0601.0412300052.010	3191.13.00	47	00	R\$ 313.270,00	
TOTAL				R\$ 555.000,00	R\$ 555.000,00
Decreto nº 028/2022		ANULAÇÃO			

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 003/2022 – Procedimento Administrativo 1116/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima e Thais de Araujo Caeres que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. NOVA SECOR SERVICOS, COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI, situado na Rua Prefeito César Monteiro, 827 – Lote D – Centro - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.664947/0001-86, com o valor estimado de R\$ 80.071,90 (oitenta mil e setenta e um reais e noventa centavos).

II. CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, situado na Avenida Deputado Manoel Novaes, 911 – Centro – Serrinha/BA, CEP: 48.700-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.502.318/0001-97, com o valor estimado de R\$ 1.702,87 (um mil e setecentos e dois reais e oitenta e sete centavos).

III. LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, situado na Rua Doutor Carlos Chagas, 22 – Loja 01 – Centro - Formiga/MG, CEP: 35.570-036, inscrito no CNPJ sob o n.º 38.108.516/0001-27, com o valor estimado de R\$ 21.149,75 (vinte e um mil e cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 15 de Fevereiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

PORTARIA Nº 174/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:



EXONERAR a pedido, ELIAS RODRIGUES DE MATTOS do cargo em comissão de Assessor de Assistência Social, Índice CCIV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
